



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE FAXINAL

ESTADO DO PARANÁ

AVENIDA BRASIL, 694 - FONE (43) 3461-1332 - FAX (43) 3461-1522 - CEP 86 840-000 - FAXINAL - PARANÁ

CNPJ 75 771 295/0001-07

## LEI Nº. 1.177/2006

Autografo nº 037/2006  
Projeto de Lei nº 048/06.

**Súmula: Dispõe sobre a Concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal, ao ex-vereador: CARLOS MAGNO OZÓRIO PORTELA, homenageado por relevantes serviços prestados à comunidade.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE FAXINAL – ESTADO DO PARANÁ APROVOU E EU PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:

### LEI:

Art. 1º) Fica por força desta Lei determinado a Concessão de Título de Reconhecimento Público Municipal ao Ex/Vereador: Sr. CARLOS MAGNO OZÓRIO PORTELA, nascido em 06/01/49 filho de: VITOR MENDES PORTELA E MARIA CONCEIÇÃO OZÓRIO PORTELA, casada com: ANTONIA MOREIRA PORTELA, em 28/01/70, hoje com 10 filhos e sete netos;

Art. 2º) Justificando ainda a iniciativa do artigo primeiro o homenageado exerceu a vereança nesta Casa de Leis no período de 1989 a 1992 com feliz atuação e por varias vezes recebeu o Título de Vereador mais atuante participou de vários temas sociais tais como a Construção da Igrejinha da Fonte etc., hoje empresário que cuida sempre de problemas sociais de nossa população;

Art.3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua promulgação e publicação revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Faxinal, Estado do Paraná, aos vinte e sete dias do mês de novembro de 2006 (27/11/2006)

  
JAIR PINTO SIQUEIRA  
Prefeito municipal

